



LEI N.º 0915/2011.

ESTADO DE PUBLICAÇÃO	
que este documento foi publicado no	
de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
20 09 / 11 à 05 / 10 / 11	
W. Batista	000134 - 1
MATRÍCULA DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº

EMENTA: “Dá-se nome de Rua Vera Simone Gonçalves Lima, à Rua Projetada, transversal com a Avenida Inocêncio Lima, por traz da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em nossa cidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 016/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **VERA SIMONE GONÇALVES LIMA**, à Rua Projetada, transversal com a Avenida Inocêncio Lima, por traz da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, conforme croqui anexo, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2011.

Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-